

# Projeto de Lei Nº 363/69

: - LEI Nº 1.781, DE 25 DE ABRIL DE 1.969 - :

(Que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para contratar um engenheiro para os fins mencionados no processo nº 3.100/68 - DESG., e apensos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

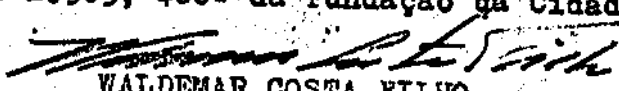
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, nos termos da legislação vigente, um engenheiro especializado em cálculos estruturais de concreto armado e trabalhos correlatos, para proceder vistoria e peritagem das obras de construção do Edifício Bon Ghosn, situado à rua Cel. Souza Franco, s/n, nesta cidade, nos termos dos elementos que integram o processo nº 3.100/68-DESG., e apensos.

Artigo 2º - Para atender às despesas decorrentes das providências a que se refere o artigo anterior desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria das Finanças, à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Municipais, um crédito especial no valor de RCR\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros novos).

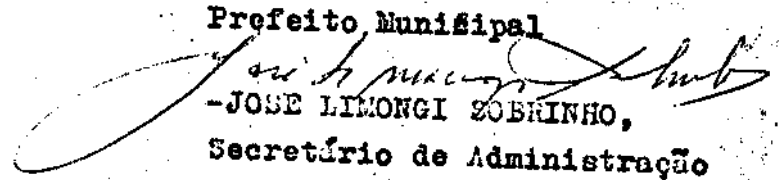
Artigo 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 2º desta lei será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito a que fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a negociar mediante o pagamento dos juros de lei e demais despesas que sobre a operação recaírem por força de disposições legal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de abril de 1.969, 4082 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO,


Prefeito Municipal

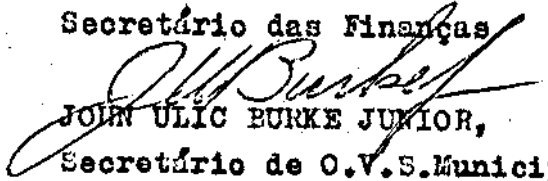
  
- JOSE LIMONGI SOBRINHO,

Secretário de Administração

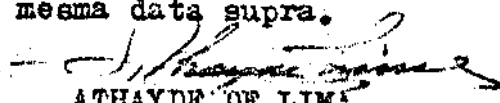
Continua:-

CONCLUSÃO/LEI Nº 1.781/69-FLS.2.

  
ALVARO DE CAMPOS CARNEIRO,  
Secretário das Finanças

  
JOHN ULIC BURKE JUNIOR,  
Secretário de O.V.S.Municipais.

Registrada no Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de abril de 1.969, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
ATHAYDE DE LIMA,  
Diretor Substituto do Departamento de Serviços Gerais.